

**CAMÂMRA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO PÚBLICA Nº 001/2019 - CMG**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019**

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2019, às 10:00 horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da CPL, na Câmara Municipal de Goiânia, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO deste Poder Legislativo, designados pela **PORTARIA nº 124 de 2019, retificada pela PORTARIA nº 547 de 2019**, para, na forma do processo nº **20190000253**, e em especial com as previsões no Edital de Concorrência Pública nº 001/19, e na Lei nº 12.232/2010, subsidiariamente nas Leis 4.680/1965 e 8.666/93, realizar avaliação e julgamento de PROPOSTA TÉCNICA - VIA NÃO IDENTIFICADA DO PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA (ENVELOPE Nº 01), cujos conteúdos foram verificados e rubricados pelos Membros da Comissão de Licitação e Pela Comissão de Licitantes. Foram registradas pela Comissão dos Licitantes, em formulário específico, (Formulário de Registro de Ocorrências por Licitantes), que faz parte integrante desta ata (em anexo), observações acerca de identificação de um ENVELOPE Nº 01 com identificação da empresa EGO COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, solicitando a desclassificação da referida empresa, conforme o item 19.2.2.2 do Edital, o qual determina a desclassificação diante identificação inequívoca. Assim a empresa EGO Comunicação Estratégica LTDA foi DESCLASSIFICADA. Outra observação realizada foi o de uma embalagem em um ENVELOPE Nº 01, com o título "O futuro acontece quando sua voz faz presente", em que o caderno se encontra com proteção de plástico transparente, o que motiva uma identificação, assim a Comissão de Licitação entendeu que este fato pode ser motivo de identificação, assim esta Proposta Técnica foi DESCLASSIFICADA. Também foi observado em relação envelope apócrifo, na campanha intitulada "A Casa é sua", apresentação de páginas em branco (não numeradas e sem conteúdo) no plano de comunicação (fora do Edital/ desacordo técnico), a Comissão de Licitação entendeu que este fato pode ser motivo de identificação, assim esta Proposta Técnica foi DESCLASSIFICADA. Já na campanha "participe, você faz parte" apresentou mapas de mídia enumeradas no plano de mídias

## **CAMÂMRA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

(PIs), ( também estaria em desconformidade com o Edital), Comissão de Licitação entendeu que este fato pode ser motivo de identificação, assim esta Proposta Técnica foi DESCLASSIFICADA. As observações feitas foram analisadas e julgadas pela Comissão de licitação, e com base no item 9.1.1, letra b, a Comissão Permanente de Licitação entende: 01 - que o fato de existir uma embalagem em um ENVELOPE Nº 01, com o título "o futuro acontece quando sua voz faz presente", em que o caderno se encontra com proteção de plástico transparente, pode identificar essa proposta técnica, assim essa Proposta Técnica foi considerada "DESCLASSIFICADA". 02 - em relação envelope apócrifo, na campanha intitulada "A Casa é sua", apresentação de páginas em branco (não numeradas e sem conteúdo) no plano de comunicação (fora do Edital/ desacordo técnico), também pode ser elemento para identificar Proposta Técnica, essa Proposta também foi "DESCLASSIFICADA". 03 - quanto à Proposta Técnica da campanha "participe, você faz parte" apresentou mapas de mídia enumeradas no plano de mídias (PIs), ( também estaria em desconformidade com o Edital), podendo ser elemento para identificar a referida proposta e portanto foi considerada "DESCLASSIFICADA" 04 - A empresa EGO COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, foi DESCLASSIFICADA, conforme o item 19.2.2.2 do Edital, o qual determina a desclassificação diante identificação inequívoca. De acordo com o item 22 (RECURSOS ADMINISTRATIVOS) do Edital fica aberto o prazo recursal, a que os licitantes tem direito. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão com a lavratura desta ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Esta ata será publicada no site da Câmara Municipal de Goiânia, imprensa oficial e afixada no mural desta Casa de Leis para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

**Antônio Henrique Guimarães Isecke**  
Presidente da CPL

**Vitor Almeida Pereira**  
Membro da CPL

**Jailton Pereira da Silva**  
Membro da CPL